

Processo Administrativo nº11/2022
Dispensa nº 07-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

**Contratação de empresa para
fornecimento de combustível
para veículo oficial**





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

01
10

Solicitação para Abertura de Processo

Ao.

Exmo. Sr.

DANIEL MARCIANO BASÍLIO

Presidente da Câmara

Pedra Bela – SP

Senhor Presidente;

Solicito de Vossa Senhoria a autorização para realizar cotação a fim de contratar fornecedor de combustível para o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Pedra Bela, a fim de sanar as necessidades da Câmara Municipal, visto que a mesma é de suma importância para o andamento dos trabalhos da Edilidade.

Visando os bons olhos de Vosso Senhor, Presidente, aguardo o deferimento para início do processo de compra.

Pedra Bela, 10 de maio de 2022

Natali Marques de Oliveira Preto
Diretora da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

02
10

Despacho

Diante da solicitação realizada pela Secretaria Administrativa, autorizo que se inicie a cotação com o fim de contratar empresa para o fornecimento de combustível.

Inclua-se a contratação de serviço de lavagem do veículo oficial, visto que é a mesma empresa que realiza ambos os serviços.

Cumpra-se com a observância das formalidades legais.

Pedra Bela, 11 de maio de 2022

Vereador DANIEL MARCIANO BASÍLIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

03
#

COTAÇÃO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

OBJETO: COMBUSTÍVEIS

EMPRESA: Auto Posto. Pedra Bela

CNPJ: 00.027.843.0001/81 FONE: (11) 4037 1310

ENDEREÇO: Rua. Regência S.U

Item	Descrição	Valor
01	GASOLINA COMUM	7,49.
02	LAVAGEM QUINZENAL	

Forma de fechamento da nota:

7 dias

15 dias

30 dias

O prazo para pagamento após a emissão da nota deve ser de pelo menos 5 dias.
Deve ser considerado um valor do pagamento a ser cobrado na nota, não inferior.



Pedra Bela, 23 de Maio de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

COTAÇÃO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

OBJETO: COMBUSTÍVEIS

EMPRESA: Duas Marias Auto Posto
CNPJ: 68452622/0001-94 FONE: 11-4037-1236
ENDEREÇO: Rua Bernardino de Lima Paes, 286

Item	Descrição	Valor
01	GASOLINA COMUM	7,08
02	LAVAGEM QUINZENAL	45,00

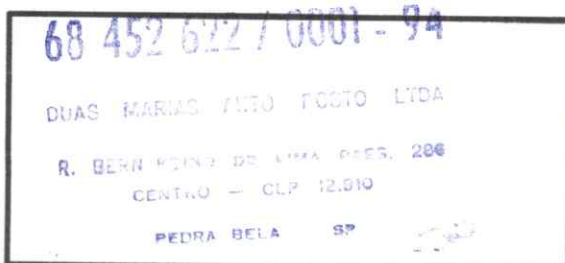
Forma de fechamento da nota:

7 dias

15 dias

30 dias

O prazo para pagamento após a emissão da nota deve ser de pelo menos 5 dias.
Deve ser considerado um valor do pagamento a ser cobrado na nota, não inferior.



Pedra Bela, 23 de maio de 2022

COTAÇÃO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

OBJETO: COMBUSTÍVEIS

EMPRESA: Auto Posto Farroupas 2 LTDA

CNPJ: 41.929.400/0001-63 FONE: (35) 99924-8118


ENDEREÇO: Estrada Municipal PDB 369 N° 1351
Bº Pitangueiros de Cima P. Bela - SP

Item	Descrição	Valor
01	GASOLINA COMUM	5.69
02	LAVAGEM QUINZENAL	

Forma de fechamento da nota:

7 dias 15 dias
 30 dias _____

O prazo para pagamento após a emissão da nota deve ser de pelo menos 5 dias.
Deve ser considerado um valor do pagamento a ser cobrado na nota, não inferior.



Pedra Bela, 27 de julho de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Memorando

Houve muita dificuldade desta casa legislativa de conseguir três cotações, diante da alteração frequente no valor dos combustíveis, bem como, de atendimento de ambos os serviços, lavagem e fornecimento de combustível.

A única empresa que cotou a lavagem do veículo, Duas Marias auto posto, não possui inscrição na Prefeitura para a emissão de nota fiscal de serviços correspondente, bem como já foi notificada duas vezes para o cumprimento de contrato com a Câmara Municipal de Pedra Bela, conforme anexo a este.

A empresa que demonstrou menor valor para o fornecimento de combustível, foi a Auto posto Farrapos, porém, um mês após a cotação com os demais postos, o que se torna uma concorrência desleal diante da alteração frequente nos valores.

Dessa forma, solicito que possa ser realizado novo processo administrativo, separando ambos os serviços.

Segue-se para aprovação e autorização de contratação pelo Presidente.

Pedra Bela, 28 de julho de 2022.

Natali Marques de Oliveira Preto
Diretor da Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

Pedra Bela (SP), 18 de Outubro de 2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.136.452/0001-03 com sede à Rua Bernardino de Lima Paes n.º 45 - Centro, nesta cidade de Pedra Bela, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do art. 26, III, b, do Regimento Interno da Câmara, vem, por meio desta notificação, cientificar Vossa Senhoria, empresa **DUAS MARIAS AUTO POSTO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o n.º 68.452.622/0001-94., inscrição estadual nº 516.001.770.111, com sede na cidade de Pedra Bela, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino de Lima Paes, n.º 62, **notificando acerca do que abaixo segue.**

CONSIDERANDO QUE nos termos do Contrato nº 05, de 18 de Novembro de 2019, celebrado entre notificante e notificada, para o fornecimento de combustível, cláusula terceira, parágrafo primeiro, ficou estabelecido que o pagamento pelo fornecimento de combustível seria por fechamento mensal, após 10 dias úteis a partir da emissão da nota;

CONSIDERANDO QUE o Termo Aditivo nº 03, do Processo Administrativo nº 11/2020, prevê, na cláusula segunda, parágrafo primeiro, que o pagamento se dará mediante o fechamento mensal, que deverá se dar quinzenalmente, com emissão da Nota Fiscal Eletrônica respectiva, e o pagamento em até 10 dias úteis após a emissão da nota

CONSIDERANDO QUE o Aditivo nº 02, do Processo de Aditamento nº 05/2021, prevê, na cláusula terceira, parágrafo primeiro, que o pagamento se dará mediante fechamento mensal e emissão da nota fiscal eletrônica respectiva, em até 10 dias úteis após a emissão da nota;

CONSIDERANDO QUE é dever dos contratantes honrar o contrato na forma e nas condições em que foi celebrado;

CONSIDERANDO QUE foram envidados inúmeros esforços no sentido de solicitar a emissão mensal de nota fiscal relativa ao fornecimento de



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

combustíveis contratados, com fechamento mensal, conforme dita o contrato.

Serve a presente notificação para que, após recebida esta por V. Sa., **proceda à emissão da(s) nota(s) fiscal pendente(s) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, sob pena de serem tomadas as providências judiciais e não judiciais cabíveis.

Sem mais para o presente, firmo esta notificação para que cumpra seus efeitos.

Pedra Bela, 18 de Outubro de 2021.

DANIEL MARCIANO BASÍLIO

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela

(Vereador)



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

09
10

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

R. BERNARDINO DE LIMA PAES
45 - CENTRO

CIDADE / LOCALITÉ

PEDRA BELA

UF
SP

BRASIL
BRÉSIL

129900000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

POSTO DE COMBUSTIVEL DUAS MARIAS

ENDEREÇO / ADRESSE

R. BERNARDINO DE LIMA PAES, 286

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

12990-000

PEDRA BELA

SP

BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITARIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

Notificação Extrajudicial
e Contrato

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Simone Cívica Fauti

06/12/2010

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RÉCEPTEUR

gatorate

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

71132654



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Despacho

Diante das informações contidas no memorando apresentado pela Secretaria, autorizo o encerramento deste processo administrativo.

Cumpra-se com a observância das formalidades legais.

Pedra Bela, 04 de agosto de 2022

Vereador DANIEL MARCIANO BASÍLIO
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022

DISPENSA Nº 07/2022

Autos administrativos recebidos em 28/12/22.

Trata-se de solicitação, em maio de 2022, de autorização para cotação de fornecedor de combustíveis para a Câmara Municipal de Pedra Bela.

Houve autorização pela Presidência da Casa, que também determinou que fosse incluído, na busca pelas cotações, o serviço de lavagem para o veículo oficial.

Consta dos autos memorando da Diretoria de Secretaria certificando que houve dificuldade para conseguir três cotações e que a única empresa que apresentou valor para o serviço de lavagem não possui inscrição na Prefeitura para emissão de nota fiscal, sendo que a mesma empresa já fora notificada duas vezes para cumprimento de contrato com a Câmara, causando dificuldades.

Consta ainda que a empresa que demonstrou menor valor para o combustível apresentou seus valores apenas em julho, ao passo que as demais empresas apresentaram valores referentes ao mês de maio, ferindo a isonomia na participação.

Diante de tais pontos, houve o encerramento do processo administrativo, objetivando a abertura de um outro, posterior e oportunamente.

Nada a opor.

Pedra Bela, 28 de dezembro de 2022.



DANIEL CELANTI GRANCONATO

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pedra Bela



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº45 Centro

Parecer do controle interno

Trata se de solicitação do processo Administrativo nº11/2022, dispensa nº07/2022.

Foi feita a procura e encaminhada as propostas de preço e lavagem de carro fora encaminhas propostas, porém, não foi possível dar continuidade ao processo ao ponto de assinar o contrato, uma vez que um dos estabelecimentos apresentou cotação no mês de julho enquanto as demais apresentaram no mês de maio.

A vencedora por menor preço, não está inscrita na Prefeitura para emissão de nota fiscal e é a mesma empresa que fora notificada duas vezes para cumprimento de contrato na Câmara.

O que levou a decisão de encerrar o processo e abrir um outro em momento oportuno.

Assim sendo não tenho nada a me opor, este parecer é pela REGULARIDADE DO PROCESSO DE ADIANTAMENTO.

Pedra Bela 04/01/2022

Welinton Ferreira de Miranda
Welinton Ferreira de Miranda
Responsável pelo Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Arquivamento

Diante da conclusão do tramite administrativo, bem como, o parecer regular do Controle Interno, promovo o arquivamento do Processo.

Sem Mais.

Pedra Bela, 09 de janeiro de 2023

Vanderlei Lopes da Silva

- Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela -